PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 595/13

Considerando que o Clube Palmeiras da Barra, fundado há 86 anos, abria seus salões para receber a sociedade baiana em grandes eventos, até ser desativado há 15 anos;

Considerando que o antigo prédio, destruído pelo tempo, transformou-se em terreno baldio, preocupando os moradores da Rua Marquês de Caravelas, no bairro da Barra, que protestam constantemente por causa da situação do local, que oferece risco de desmoronamento, além de servir de abrigo para roedores, interferindo também na questão da saúde pública e, por fim, propicia a ação de marginais;

considerando que o bairro da Barra e adjacências é carente de centros comunitários que proporcionem à comunidade atividades culturais, de esporte e lazer;

considerando que a Prefeitura Municipal já desapropriou áreas de outros clubes em toda a Cidade, a exemplo do Espanhol, o Português e o Bahia;

considerando a viabilidade da desapropriação da área para construção do Centro Comunitário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que declare de utilidade pública a área do Clube Palmeiras da Barra para construção de Centro Comunitário de Cultura, Esporte, Lazer e Creche.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2013.
ALADILCE SOUZA
ALBERTO BRAGA
ALFREDO MANGUEIRA
ANA RITA TAVARES
ARNANDO LESSA
EDVALDO BRITO
EUVALDO JORGE
DRA.FABÍOLA MANSUR
GERALDO JÚNIOR
GILMAR SANTIAGO
HEBER SANTANA

HILTON COELHO
J. CARLOS FILHO
JOCEVAL RODRIGUES
JOSÉ TRINDADE
KIKI BISPO
LEANDRO GUERRILHA
MOISÉS ROCHA
ODIOSVALDO VIGAS
PAULO CÂMARA
SILVIO HUMBERTO
SOLDADO PRISCO
SUÍCA